



Câmara Municipal
de Santa Bárbara do Monte Verde
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Estabelece cronograma das Reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, para o período de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, José Roberto de Paula no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81 e com fundamento no art. 15 do Regimento Interno desta Casa, resolve.

Portaria:

Art.1º. As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, para as sessões Legislativas de 2022, realizar-se-ão das 19:00 horas às 22: horas e 30min; nas datas que seguem:

MESES	DIAS
Janeiro	11 (25 recesso)
Fevereiro	08 e 22
Março	08 e 22
Abril	12 e 26
Maio	10 e 24
Junho	14 e 28
Julho	Recesso
Agosto	09 e 23
Setembro	13 e 27
Outubro	11 e 25
Novembro	08 e 22
Dezembro	13 (27 recesso)

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, 03 de janeiro de 2022.


José Roberto de Paula
Presidente da Câmara Municipal


José Roberto de Paula
CPF 704.943.606-00
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que publiquei esta Portaria
em 03 de janeiro de 2022.

Funcionário (a). 